



ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Realizada em 30 de setembro de 2021, às 12:00h, na sede da Companhia Habitasul de Participações, localizada na Rua General João Manoel, nº 157, 17º andar, Centro Histórico, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90010-030.
2. **PRESENÇA E MESA:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, por vídeo conferência, sob a presidência do Sr. Péricles Pereira Druck.
3. **ORDEM DO DIA:** i. Autorizar sua controlada **HABITASUL DESENVOLVIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**, na qualidade de DEVEDORA, a quitar as obrigações assumidas com a **EMGEA – EMPRESA GESTORA DE ATIVOS**, empresa pública federal não financeira, criada pelo Decreto nº 3848, de 26.6.2001, com sede no Setor Bancário Sul – SBS, Quadra 2, Bloco B, Loja e Subloja, em Brasília (DF), CEP 70.070-902, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.527.335/0001-13, na condição de CREDORA; ii. Autorizar a Diretoria da Controlada, praticar todos os atos, ratificar os atos já praticados, tomar todas as providências e medidas necessárias para à implementação das deliberações.
4. **DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade de votos, sem quaisquer restrições, os membros do Conselho de Administração resolveram:
 - (i) Autorizar sua controlada **HABITASUL DESENVOLVIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**, na qualidade de DEVEDORA, a quitar as obrigações assumidas com a **EMGEA – EMPRESA GESTORA DE ATIVOS**, empresa pública federal não financeira, criada pelo Decreto nº 3848, de 26.6.2001, com sede no Setor Bancário Sul – SBS, Quadra 2, Bloco B, Loja e Subloja, em Brasília (DF), CEP 70.070-902, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.527.335/0001-13, na condição de CREDORA, no valor total de R\$ 140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de reais), que serão pagos na forma a seguir: R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), em 30 de setembro de 2021 e R\$110.000.000,00 (cento e dez milhões de reais) até 20 de outubro de 2021;
 - (ii) Autorizar a Diretoria da Controlada a praticar todos os atos, ratificar os atos já praticados, tomar todas as providências e medidas necessárias para a implementação da deliberação aprovada.
5. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a reunião do Conselho de Administração foi encerrada, sendo dela lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Péricles Pereira Druck, Presidente. (Assinaturas: Péricles Pereira Druck, Eurito de Freitas Druck, Paulo Sérgio Viana Mallmann, Andrea Pereira Druck, Paulo Iserhard, Roberto Faldini e Carlos Berenhauser Leite).

Certifico que a presente é cópia fiel da ata original transcrita no livro próprio.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2021.

Péricles Pereira Druck
Presidente do Conselho de Administração